



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EVANDRO BARATTO, Prefeito de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade.....: Pregão Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 89/2025

c) Número da Modalidade: 9/2025

d) Objetivo: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Autorizar o empenho da Despesa a conta da seguinte dotação orçamentária:
08.02.10.301.0123.2049.3.3.90.34.01.00.00

Gabinete do Prefeito de Paulo Bento, em 6 de Maio de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito